



REQUERIMENTO Nº. 004/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS
MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT e VANISIO WALCHER HELMER - PP,**
vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina vem, com base no artigo 168 do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2026 desta Casa de Leis, **REQUERER** quer seja concedida **COMENDA GRAÇA ARANHA** às seguintes personalidades:

- Meritíssimo Juiz Carlos Ernesto Campostrini Machado
- Ilustre Promotor Jefferson Valente Muniz
- Excelentíssimo Governador Renato Casagrande
- Excelentíssimo Vice-governador Ricardo Ferraço
- Reverendíssimo Pastor Rodrigo Seibel
- Excelentíssimo Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente - PP

SERGIO ANGELI LAGO

Vice-Presidente - REPUBLICANOS

VANISIO WALCHER HELMER

Secretário - PP

MARCELO FERREIRA LEPAUS

Tesoureiro - PDT



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



Justificativa

A Comenda Graça Aranha, instituída pela Resolução nº 002/2026, tem por finalidade reconhecer e homenagear personalidades, instituições e entidades que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento cultural, educacional, artístico, literário e social do Município de Santa Leopoldina.

No ano de 2025, Santa Leopoldina enfrentou situação de extrema relevância institucional, ao correr o risco de perder o status de comarca independente, com possível rebaixamento para a entrância da Comarca de Santa Maria de Jetibá. Tal cenário representaria significativo impacto no acesso à Justiça e na autonomia administrativa local.

Graças à mobilização e ao empenho das personalidades ora destacadas, foi possível preservar a independência do Juízo de Santa Leopoldina, assegurando aos munícipes a continuidade do atendimento jurisdicional no próprio Município, bem como a manutenção da estrutura administrativa do Fórum Graça Aranha, situado no Centro da cidade.

Diante da relevância dos serviços prestados e dos reflexos diretos para a coletividade leopoldinense, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres pares, pugnando-se pelo apoio à sua aprovação.

